



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Educação

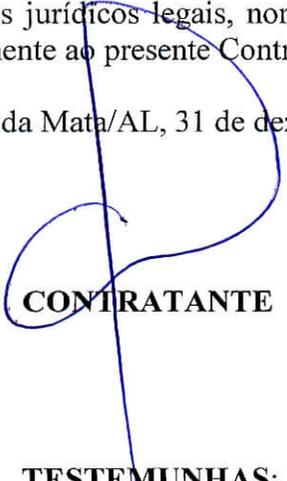
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO INDIVIDUAL**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**TEMPORÁRIO PROCESSO**  
**12162020**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito **GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 767035-SSP/AL e do CPF nº 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho, s/n-Cruzeiro nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **JOSEFA SILVIA DAS NEVES SANTOS** brasileiro(a), alagoano(a), **Professor de Português** portador(a) do RG nº. 3242376-4-SESP/AL, e do CPF nº. 082.019.084-57 residente e domiciliado(a) na Rua José Duda da Silva, nº 87, no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos.

Fica prorrogado por um período determinado com início em 31 de dezembro de 2020 até o termino da **licença maternidade no ano 2021** de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de fevereiro do ano de 2020.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 31 de dezembro de 2020.

  
CONTRATANTE

x Josefa Silvia das Neves Santos  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Aureliano Melo dos Santos
2. Ulisses do Nascimento